



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Orgão: Gabinete	
Setor Requisitante: Gabinete	
Responsável pela Demanda: Cledivane Chiosa	Cargo: Secretária Adjunta
E-mail: gabinete@novaprata.rs.gov.br	Telefone:(54) 3242-8200

1. Objeto da Contratação

Revisão dos 20.000KM do veículo Tiggo 7, que compete a troca dos seguintes itens:

- Filtro de combustível
- Filtro ar do motor
- Filtro de óleo
- Filtro ar condicionado
- Oleo
- Kit revisão
- Arruela Carter
- Aditivo tanque
- Higienizador A/C

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

Solicita-se a contratação para a realização da revisão periódica de 20.000 km do veículo Tiggo 7, de uso do Gabinete do Prefeito, junto à concessionária autorizada. A execução do serviço na agência credenciada é imprescindível para a manutenção da garantia de fábrica e para assegurar o bom funcionamento, segurança e durabilidade do veículo, evitando futuros prejuízos decorrentes da perda de cobertura ou de falhas mecânicas. A compra direta se dá em virtude do baixo preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

1 serviço de revisão dos 20.000km rodados/mão de obra
1 Filtro de combustível
1 Filtro ar do motor
1 Filtro de óleo
1 Filtro ar condicionado
5 Oleo
1 Kit revisão
1 Arruela Carter
1 Aditivo tanque
1 Higienizador A/C

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

1 serviço de revisão dos 20.000km rodados/mão de obra - Valor unitário **R\$ 276,00**
1 Filtro de combustível - Valor unitário R\$ 79,24
1 Filtro de Oleo - Valor unitário R\$ 97,16
5 Oleo - Valor unitário R\$ 47,70/total: R\$ 238,50
1 Kit revisão - Valor unitário R\$ 71,00
1 Arruela Carter - Valor unitário R\$ 8,46
1 Aditivo tanque - Valor unitário R\$ 79,00
1 Higienizador A/C - Valor unitário R\$ 79,00
Valor total da aquisição R\$ 1.296,19

5. Justificativa da escolha do contratado:

A execução do serviço na agência credenciada é imprescindível para a manutenção da garantia de fábrica, evitando futuros prejuízos decorrentes da perda de cobertura ou de falhas mecânicas.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

No gabinete

7. Previsão orçamentária:

Dotação 3623/4773

8. Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133 de 2021, ART nº75 inciso II.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: João Atilio Moreira

Cargo: Motorista

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata – 20 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
CLEDIVANE CHIOSA
Data: 20/10/2026 16:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cledivane Chiosa
Secretária Adjunta